

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital PPGS nº. 04 /2019**

Concessão de Bolsas dos Projetos de Pesquisa PrInt/UFPE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPE

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS - da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, torna público o presente edital para a seleção dos beneficiários das bolsas de vinculadas aos projetos de pesquisa selecionados, para o ano de 2019, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes/PrInt, de acordo com as normas do Edital nº.41/2017 da Capes, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos (Portarias Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018; nº 201 e nº202, de 16 de outubro de 2017; nº 08, de 12 de janeiro de 2018, e outros instrumentos pertinentes), bem como respeitada as disposições do Edital Propesq nº 01/2018 que selecionou os projetos de cooperação internacional integrantes do PII/UFPE.

**BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL**

O Projeto “Globalização da agricultura e desigualdades sociais: Políticas Públicas, Alimentação, Condições de Trabalho, e Relações de Gênero” da área temática Estado e sociedade na contemporaneidade global: dinâmicas de desigualdade e desenvolvimento do Programa Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Pernambuco torna público que do dia 28/06/2019 até o dia 04/07/2019 estão abertas as inscrições para bolsa de Professor Visitante no Brasil.

**1. OBJETIVOS**

1.1. Implementar o Programa Institucional de Internacionalização (PrInt) da CAPES na Universidade Federal de Pernambuco, pela chamada de interessados para bolsa de Professor Visitante no Brasil. Pretende-se, com isso, atrair docentes e pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais.

1.2 Viabilizar a realização do projeto que oferta a bolsa, segundo os objetivos descritos no projeto de cooperação internacional, mediante o cumprimento das atribuições previstas para o/a bolsista junto às Instituições parceiras no exterior a que ele/ela estará vinculado/a.

**2. ELEGIBILIDADE**

2.1 São condições de elegibilidade do/a Candidato/a:

2.1.1 ser residente e atuante no exterior;

2.1.2 ser, necessariamente, docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área.

2.1.3 possuir registro de currículo na plataforma ORCID;

2.1.4 apresentar plano de trabalho a ser desenvolvido, conforme modelo proposto pela coordenação do Projeto, que revele aderência à área temática Globalização da agricultura e desigualdades sociais

2.1.5 apresentar carta-convite emitida pelo PPG a que se vinculará ou da Coordenação do respectivo projeto.

## 2.2 Dos Requisitos

2.2.1 As candidaturas deverão obedecer às normas do Edital Capes nº. 41/2017, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos, além dos seguintes requisitos:

2.2.1.1 Ser solicitada pelos coordenadores dos Projetos do Programa de Pós-Graduação integrante do Projeto Institucional de Internacionalização do PPGS-UFPE no âmbito do PrInt/Capes;

2.2.1.2 Ser, necessariamente, docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

2.2.1.3 Ser portador do título de doutor;

2.2.1.4 Ter produção científica na área do Programa de Pós-Graduação onde irá atuar;

2.2.1.5 A não observância destes requisitos desclassificará a proposta.

2.2.1.6 Apresentar declaração assinada pelo (a) candidato (a) afirmando que está de acordo com o plano de trabalho e seu respectivo cronograma de execução.

## 3. BENEFÍCIO DO/A BOLSISTA E VAGAS

3.1 Bolsa mensal com valores definidos no anexo 11 do Edital nº. 41/2017 – Capes/PrInt.

3.2 Para o presente Edital são ofertadas 01 bolsa na modalidade Professor Visitante no Brasil, com duração de 01 mês (Novembro ou Dezembro de 2019). Tema: Projeto “Globalização da agricultura e desigualdades sociais: Políticas Públicas, Alimentação, Condições de Trabalho, e Relações de Gênero”

### Modalidade de Bolsas e Vagas

Modalidade	Duração	Valor	Vagas
Professor visitante no Brasil	Um mês	23.155,29	1

#### 4. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo do presente edital ocorrerá segundo o cronograma abaixo:

- 4.1 Lançamento do Edital – 28 de junho
- 4.2 Data para submissão de propostas: 04 de julho de 2019
- 4.3 Divulgação dos Resultados: 23 de julho de 2019
- 4.4 Início das atividades do/a visitante: novembro ou dezembro de 2019.

#### 5. DAS BOLSAS

5.1 Professor Visitante no País: para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, ao longo da duração do Projeto Institucional de Internacionalização;

#### 6. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria do PPGS-UFPE, com identificação do Projeto, no âmbito do PrInt-PPGS/UFPE, atendendo ao cronograma disposto no item 4.

#### 7. DA ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

7.1 As propostas serão analisadas pelo Coordenador do PPGS e representantes dos três projetos do PRINT/PPGS-UFPE, segundo critérios que deverão considerar:

7.1.1 Aderência da proposta à temática;

7.1.2 Impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do programa de pós-graduação;

7.1.3 Viabilidade de execução do cronograma de trabalho, face ao período de permanência e à infraestrutura do PPG;

7.1.4 Candidaturas que estabeleçam parcerias prioritariamente com os países com instituições dos países com os quais a Capes mantém cooperação efetiva (listados no anexo I).

→§ Único: A proposta deverá ser encaminhada pelo Formulário de Concessão de Bolsa (Anexo II).

7.2 A análise de mérito será precedida por análise técnica da adequação das propostas aos termos deste Edital, às normas do Edital Capes nº. 41/2017, bem como dos procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos (Portarias Capes nº 186, de 29 de setembro de 2017; nº 201 e nº202, de 16 de outubro de 2017; nº 08, de 12 de janeiro de 2018, e outros instrumentos pertinentes).

## 8. DOS RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 Os resultados serão divulgados na página do PPGS e do PrInt/UFPE ([www.ufpe.br/print](http://www.ufpe.br/print)), observado o cronograma disposto no item 4.

8.2 Após a divulgação dos resultados serão informados aos coordenadores dos Projetos os procedimentos para implementação da bolsa junto a Capes.

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 O prazo para recurso será de até 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação do resultado, não dando origem a qualquer efeito suspensivo, devendo ser encaminhado ao Grupo Gestor do PII na UFPE.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao menos 70% dos recursos do PII na UFPE devem ser destinados às parcerias com instituições de países com os quais a Capes mantém cooperação efetiva (listados no Anexo I);

10.2 Os casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pelo Grupo Gestor do PII na UFPE.

Recife, 28 de junho de 2019



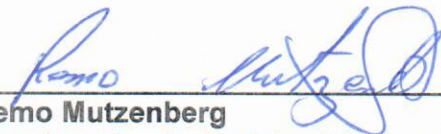
**José Luiz de Amorim Ratton Júnior**

Coordenador do Projeto A recepção da obra de Pierre Bourdieu na Sociologia Brasileira



**Josefa Salete Barbosa Cavalcanti**

Coordenadora do Projeto Globalização da agricultura e desigualdades sociais: Políticas Públicas, Alimentação, Condições de Trabalho, e Relações de Gênero



**Remo Mutzenberg**

Coordenador do Projeto O "pós-colonial" no mundo de língua portuguesa e o lugar das literaturas africanas na "literatura mundo"

## Anexo I

### RELAÇÃO DOS PAÍSES COM OS QUAIS A COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA COM O BRASIL TEM SE MOSTRADO MAIS EFETIVA

África do Sul  
Alemanha  
Argentina  
Austrália  
Áustria  
Bélgica  
Canadá  
China  
Coreia do Sul  
Dinamarca  
Espanha  
Estados Unidos da América  
Finlândia  
França  
Índia  
Irlanda  
Itália  
Japão  
México  
Noruega  
Nova Zelândia  
Países Baixos  
Reino Unido  
Rússia  
Suécia  
Suíça

## Anexo II

**Edital PPGS nº. 04/2019 - Concessão de Bolsas no País vinculadas aos Projetos de Pesquisa PrInt/UFPE – Application Form**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, torna público o presente formulário para a seleção dos beneficiários das bolsas NO PAÍS vinculadas aos projetos de pesquisa para o ano de 2019 das ações financiadas pelo Projeto Institucional de Internacionalização no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização - Capes/PrInt, de acordo com as normas do Edital nº. 41/2017 da Capes, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos, bem como respeitada as disposições do Edital PPGS/UFPE nº /2019.

(The Graduate Program in Sociology of the Federal University of Pernambuco - UFPE, hereby publishes the present form for the selection of beneficiaries of the grants in Brazil and abroad linked to the research projects for the year 2019 of the actions financed by the Institutional Project of Internationalization within the scope of the Institutional Internationalization Program - Capes / PrInt, according to the norms of Public Notice no. 41/2017 of Capes, in accordance with the requirements and procedures established by Capes in its normative instruments, as well as respecting the provisions of Notice PPGS / UFPE nº / 2019) \*

Área Temática (Thematic Area): ESTADO E SOCIEDADE NA CONTEMPORANEIDADE GLOBAL: DINÂMICAS DE DESIGUALDADE E DESENVOLVIMENTO

(STATE AND SOCIETY IN GLOBAL CONTEMPORANEITY: DYNAMICS OF INEQUALITY AND DEVELOPMENT)

## PROJETO:

“Globalização da agricultura e desigualdades sociais: Políticas Públicas, Alimentação, Condições de Trabalho, e Relações de Gênero” (**GLOBALIZATION OF AGRICULTURE AND SOCIAL INEQUALITIES: Public Policies, Food, Working Conditions and Gender Relations**).

Nome completo (Full name): \*

E-mail: \*

ORCID Link \*

(cadastro disponível em <http://orcid.org>)

## Currículo Lattes

Inserir link para o currículo do candidato na plataforma Lattes ou de outra plataforma (se não houver anexar currículo)

IES à qual está vinculado (Institute of Higher Education - IES to which it is linked): \*

País (Country): \*

Plano de trabalho, com no máximo 15.000 (quinze mil) caracteres, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo (Work plan, in Portuguese, with a maximum of 15,000 (fifteen thousand) characters, with a schedule of the activity plan, including the specific experimental or laboratory infrastructure. Must contain the following items):

- a) Título (Title);
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância para a temática (Introduction and justification, presenting the current and relevant to the theme);
- c) Objetivos, com definição e de limitação clara do objeto de estudo (Objectives, with definition and clear de limitation of the object of study);
- d) Cronograma das atividades (Schedule of activities);
- e) Contribuição do plano de trabalho para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso (Contribution of the work plan to the promotion of teaching, training and learning, when applicable);
- f) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso (Potential for the increase of the research and education network, with new techniques and partnerships, and wide dissemination of results, when this is the case);
- g) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos (Relevance for the scientific and technological development of the area in Brazil in the medium and long term);
- h) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o for o caso (Relevance to the economic and social well-being of Brazil in the medium and long term, when this is the case);

i) Se o plano de trabalho prevê/atende às normas às nacionais e internacionais, quando relevante (If the work plan provides / complies with national and international standards, when relevant).

j) Plano de Trabalho (Work Plan): \*

Poderá ser inserido link compartilhável do documento (Shareable document link may be inserted)

Cronograma/início das atividades (Schedule /start of activities)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura